



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Gamer WD_Black

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 03.003578/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: WESTERN DIGITAL DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

Endereço: CAUAXI Número: 350 Complemento: : 7 ANDAR ; : SALAS 703 E 704; Bairro: ALPHAVILLE INDUSTRIAL Município: BARUERI UF: SP CEP:06454-020

CNPJ/MF nº: 12.991.128/0001-43

1.2 - Aderentes:

Razão Social:LEFEVRE MARBACK D OLIVEIRA 05311591757Endereço: CONDE DE BONFIM Número: 544 Complemento: CONJ 05 Bairro: TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20520-055

CNPJ/MF nº:30.743.062/0001-54 Razão Social:EVERGAME COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDAEndereço: DONA LUISA MACUCO Número: 220 Bairro: VILA MATHIAS Município: SANTOS UF: SP CEP:11015-060

CNPJ/MF nº:06.330.791/0001-02 Razão Social:PAIN GAMING ESPORTES ELETRONICOS EIRELIEndereço: CHILE Número: 20 Bairro: JARDIM EUROPA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01436-050

CNPJ/MF nº:13.529.723/0001-24

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/08/2019 a 31/01/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/08/2019 a 26/01/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O Concurso Gamer WD_Black (o "Concurso") é promovido, em conjunto, pela WESTERN DIGITAL (a "Promotora") e pela PAIN GAMING, EVERGAME e LEFEVRE. (em conjunto, as "Promotoras").

Podem participar pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que cumpram as exigências descritas nestas Regras Oficiais. Ao realizar postagens de vídeos e/ou histórias, conforme o mês aplicável, utilizando as respectivas hashtags determinadas pelas Promotoras para esta Promoção, você declara ter 18 (dezoito) anos de idade ou mais. Os participantes não precisarão comprar nenhum produto ou serviço para participar do Concurso.

Para participar da Promoção, o participante deverá seguir as instruções abaixo. Todos os participantes devem:

(i) fornecer o nome e sobrenome, CPF, e-mail, telefone e endereço para as Promotoras, caso sejam selecionados;

(ii) seguir @WD_Black_Brasil no Instagram;

(iii) cumprir as exigências e requisitos descritos nestas Regras Oficiais disponíveis no website [<https://www.wd.com/pt-br/promocao-gamerwdblack>];

(iv) para os meses de agosto, outubro e dezembro, carregar em sua conta do Instagram um vídeo em arquivo .MP4 e .MOV com menos de 4 GB com a melhor jogada registrada pelo participante do game do mês, conforme descrito abaixo, contendo a respectiva hashtag. É obrigatório que o vídeo se relacione aos games indicados pelas Promotoras, que também constarão no Instagram (@WD_Black_Brasil) e no website [<https://www.wd.com/pt-br/promocao-gamerwdblack>];

(v) para os meses de setembro, novembro e janeiro, compartilhar em sua conta do Instagram, a foto e a hashtag indicadas pelas Promotoras por meio do Instagram (@WD_Black_Brasil), que também constarão no website [https://www.wd.com/pt-br/promocao-gamerwdblack], conjuntamente com uma história elaborada pelo participante. É obrigatório que a história se relacione à foto indicada pelas Promotoras;

(vi) inserir seus vídeos e/ou fotos como postagens, não como Stories; e

(vii) utilizar as hashtags indicadas pelas Promotoras ao realizar a postagem. Se o participante incluir apenas o vídeo e/ou a foto com a história, conforme o mês aplicável, sem incluir as hashtags determinadas, não será classificado como participante da Promoção.

Tema do Vídeo

MÊS GAME DO MÊS HASHTAG

- 1 Agosto Dota 2 #GamerWDBlack01
- 2 Outubro League of Legends #GamerWDBlack03
- 3 Dezembro Counter-Strike: Global Offensive #GamerWDBlack05

Tema da História

MÊS FOTO DO MÊS HASHTAG

- 1 Setembro Quando você começou a gostar de games? #GamerWDBlack02
- 2 Novembro O que é ser gamer para você? #GamerWDBlack04
- 3 Janeiro Qual o game que você mais gosta? Por quê? #GamerWDBlack06

Os participantes poderão participar da Promoção com quantos vídeos e/ou histórias desejarem, mas o mesmo participante só poderá ser contemplado uma vez.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 30/08/2019 00:00 a 30/08/2019 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/08/2019 00:00 a 25/08/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Cauaxi NÚMERO: 350 COMPLEMENTO: 7º Andar, salas 703 e 704 BAIRRO: Alphaville Industrial

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06454-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SSD WD Black SN750 250GB	539,90	539,90	1
1	Uniforme paiN Gaming 2019/20	72,00	72,00	2

PERÍODO DA APURAÇÃO: 27/09/2019 00:00 a 27/09/2019 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/09/2019 00:00 a 23/09/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Cauaxi NÚMERO: 350 COMPLEMENTO: 7º Andar, salas 703 e 704 BAIRRO: Alphaville Industrial

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06454-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SSD WD Blue SN500 250GB	299,90	299,90	1
1	Camiseta casual preta paiN Gaming	17,00	17,00	2
1	Boné snapback preto paiN Gaming	27,00	27,00	3
1	Fone de ouvido Razer Kraken Essential	329,00	329,00	4

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/11/2019 00:00 a 01/11/2019 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/10/2019 00:00 a 27/10/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Cauaxi NÚMERO: 350 COMPLEMENTO: 7º Andar, salas 703 e 704 BAIRRO: Alphaville Industrial

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06454-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SSD WD Black SN750 250GB	539,90	539,90	1

PRÊMIOS

1	Uniforme paiN Gaming 2019/20	72,00	72,00	2
---	------------------------------	-------	-------	---

PERÍODO DA APURAÇÃO: 29/11/2019 00:00 a 29/11/2019 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/11/2019 00:00 a 25/11/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Cauaxi NÚMERO: 350 COMPLEMENTO: 7º Andar, salas 703 e 704 BAIRRO: Alphaville Industrial

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06454-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SSD WD Blue SN500 250GB	299,90	299,90	1
1	Camiseta casual preta paiN Gaming	17,00	17,00	2
1	Boné snapback preto paiN Gaming	27,00	27,00	3
1	Fone de ouvido Razer Kraken Essential	329,00	329,00	4

PERÍODO DA APURAÇÃO: 03/01/2020 00:00 a 03/01/2020 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/12/2019 00:00 a 29/12/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Cauaxi NÚMERO: 350 COMPLEMENTO: 7º Andar, salas 703 e 704 BAIRRO: Alphaville Industrial

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06454-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SSD WD Black SN750 500GB com dissipador de calor	919,90	919,90	1
1	Uniforme paiN Gaming 2019/20	72,00	72,00	2
1	Cadeira gamer Vertagear	1.000,00	1.000,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 31/01/2020 00:00 a 31/01/2020 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/01/2020 00:00 a 26/01/2020 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Cauaxi NÚMERO: 350 COMPLEMENTO: 7º Andar, salas 703 e 704 BAIRRO: Alphaville Industrial

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06454-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SSD WD Blue SN500 500GB	469,90	469,90	1
1	Camiseta casual preta paiN Gaming	17,00	17,00	2
1	Boné snapback preto paiN Gaming	27,00	27,00	3
1	Fone de ouvido Razer Kraken Essential	329,00	329,00	4

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
19	5.404,40

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Seis (6) ganhadores serão selecionados pelas Promotoras de acordo com os seguintes critérios: (i) criatividade e originalidade dos vídeos e/ou histórias, conforme o mês aplicável, publicados com sucesso, a exclusivo critério das Promotoras; e (ii) relação com os temas, conforme descritos por meio de postagens no Instagram (@WD_Black_Brasil) e disponíveis no website [<https://www.wd.com/pt-br/promocao-gamerwdblack>].

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os participantes não devem publicar vídeos e/ou histórias que:

a) Contenham material difamatório, malicioso, obsceno, ofensivo, indecente ou impróprio ou que façam referência ou

- retratam qualquer pessoa de forma negativa;
- b) Não sejam trabalho original e exclusivo do participante e/ou infrinjam os direitos de propriedade intelectual ou quaisquer outros direitos de propriedade de terceiros;
- c) Façam referência a marcas registradas que não sejam de propriedade das Promotoras;
- d) Incluam marcas registradas, logotipos ou material protegido por direitos autorais que não sejam de propriedade do participante;
- e) Conttenham imagens identificáveis de pessoas (incluindo crianças) que não tenham sido pixeladas ou alteradas de outra forma para que essas não sejam identificadas sem seu consentimento expresso ou de seus pais ou representantes legais, conforme aplicável;
- f) Representem perigo à saúde e segurança de qualquer pessoa;
- g) Denigrem as Promotoras ou qualquer outra pessoa ou parte afiliada à Promoção ou às Promotoras;
- h) Estejam sujeitas a qualquer contrato com terceiros; e
- i) Violam ou não cumpram as leis ou regulamentos aplicáveis.

Os vídeos e/ou histórias que envolvam qualquer conteúdo ou especificidades mencionados acima serão desconsideradas pelas Promotoras para os fins desta Promoção, e o respectivo participante que postou o vídeo e/ou história será desclassificado da Promoção. Além disso, as Promotoras podem desclassificar vídeos e/ou histórias e participantes por qualquer motivo, a exclusivo critério das Promotoras, se determinarem que a postagem não é aceitável.

Os participantes serão os únicos responsáveis pela postagem de quaisquer vídeos e/ou histórias que envolvam conteúdo impróprio, conforme indicado acima, e as Promotoras não terão qualquer responsabilidade nesse sentido.

As seguintes pessoas estão proibidas de participar na Promoção: funcionários e prestadores de serviços das Promotoras e seus parentes até o 2º grau, bem como qualquer outra empresa envolvida na administração da Promoção.

Os participantes poderão ser automaticamente excluídos da Promoção em caso de suspeita de fraude e ser inclusive responsabilizados por crime de declaração falsa de documentação. Além disso, em caso de descumprimento das exigências anteriormente determinadas e/ou devido ao fornecimento de informações incorretas ou enganosas, de acordo com os regulamentos destas Regras Oficiais, as participações serão invalidadas.

Caso a veracidade das informações fornecidas não possa ser confirmada, o ganhador perderá o direito ao prêmio, que será concedido a outro participante, que cumpra os requisitos e exigências determinados para esta Promoção.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os ganhadores serão divulgados no Instagram (@WD_Black_Brasil) mensalmente durante o Período da Promoção.

Em caso de dúvidas, preocupações e reclamações, estará à disposição das pessoas interessadas um canal de atendimento da Promoção pelo e-mail marketingbrasil@wdc.com.

Considerando que a Internet será o principal meio de comunicação da Promoção, as Promotoras declaram que todas as informações relacionadas a esta Promoção são fornecidas no website [<https://www.wd.com/pt-br/promocao-gamerwdblack>].

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de divulgação dos ganhadores, de acordo com o mecanismo estabelecido nestas Regras Oficiais, no endereço válido informado pelo ganhador quando contactado pela Promotora por meio de mensagem direta no Instagram, desde que as exigências estabelecidas nestas Regras Oficiais sejam devidas e completamente cumpridas. Os prêmios podem ser concedidos aos ganhadores diretamente pelas Promotoras ou por parceiros devidamente autorizados por elas para esse fim.

No momento da entrega do prêmio, o ganhador deverá apresentar seu CPF e RG. Nesse ato, os participantes também assinarão o recibo de entrega do prêmio.

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser convertidos em dinheiro.

Caso o ganhador seja considerado incapaz de acordo com a legislação brasileira, as regras de entrega do prêmio e de assinatura do recibo seguirão as determinações do Código Civil em vigor.

A responsabilidade das Promotoras no tocante aos ganhadores termina após a entrega do prêmio aplicável e a assinatura do recibo por cada ganhador, e este último não terá permissão para discutir ou redefinir os termos e as premissas da Promoção ou do prêmio, exceto se esse prêmio for comprovadamente defeituoso por qualquer motivo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

As Promotoras não se responsabilizarão por eventuais danos que os participantes possam sofrer em decorrência da participação na Promoção, da aceitação do prêmio ou, ainda, de situações fora do controle das Promotoras. Para esse fim, exemplificamos algumas, mas não todas, as situações abrangidas:

1. qualquer impedimento do participante de se conectar à Internet e ao Instagram e website da Promoção;
2. postagens não concluídas devido a problemas na transmissão de dados no servidor, nos provedores de acesso dos usuários ou ainda por falta de eletricidade, sem exclusão de outras situações resultantes de caso fortuito ou de força maior;
3. oscilações, interrupções e falhas na transmissão de serviços de Internet;

4. danos de qualquer tipo causados em resultado do acesso ao website e Instagram ou da impossibilidade de acessá-los; ou
5. falhas, perdas de dados e informações sobre o uso do sistema, defeitos de Internet e, ainda, fraudes ou danos causados por violação de confidencialidade do participante em relação ao seu login e senha pessoal.

Conforme determina o artigo 10º do Decreto nº 70.951/72, esta Promoção não está relacionada nem envolve quaisquer medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou bombinhas, bebidas alcoólicas, tabaco ou seus derivados.

Estas Regras Oficiais estão disponíveis no website [<https://www.wd.com/pt-br/promocao-gamerwdblack>] e a participação nesta Promoção caracteriza a aceitação, por parte do participante, de todos os termos e condições descritos em tais Regras Oficiais. Esta Promoção foi registrada nos termos da lei em vigor pelas autoridades competentes.

O número do Certificado de Autorização será indicado de forma clara e exata em todo o material utilizado para promover o Concurso, inclusive nestas Regras Oficiais.

O simples ato de participar da Promoção pressupõe pleno conhecimento e concordância com as disposições destas Regras Oficiais por parte do participante. O participante concorda por este instrumento em ceder gratuitamente os direitos de uso de sua imagem, nome e som de sua voz, sem qualquer encargo para as Promotoras, para uso na divulgação desta Promoção, pelo período de até 12 (doze) meses após sua conclusão.

A Promotora comprovará, junto à SEFEL, a propriedade dos prêmios em até 8 (oito) dias antes da data marcada para a apuração.

A Promotora reserva-se o direito de alterar ou suspender a presente Promoção a qualquer momento em caso de força maior ou necessidade, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelo mesmo meio utilizado para divulgar a Promoção.

O foro central da comarca de domicílio do participante já foi eleito para a solução de quaisquer questões relativas às regras da presente Promoção. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

Todos os participantes devem ter conta no Instagram e um endereço de e-mail válido para participar da Promoção, que devem permanecer válidos e funcionais para fins de notificação. No caso de controvérsia quanto à identidade ou elegibilidade de um ganhador potencial, as Promotoras considerarão vencedoras a entrada feita pelo "Titular de conta autorizado" da conta do Instagram usada no momento da entrada, titular desse que deverá cumprir estas Regras Oficiais. "Titular de conta autorizado" é definido como a pessoa física que possui a conta no Instagram. É necessário acesso à Internet, e serão aplicadas as taxas normais para tal acesso e uso, conforme impostas pela operadora de serviços online do participante.

COLETA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS: O PARTICIPANTE RECONHECE E CONCORDA QUE QUALQUER INFORMAÇÃO PESSOAL FORNECIDA POR ELE PARA AS PROMOTORAS OU SEUS TERCEIROS AUTORIZADOS PARA OS FINS DESTA PROMOÇÃO PODE SER USADA PELAS PROMOTORAS E SEUS TERCEIROS AUTORIZADOS PARA A EXECUÇÃO DESTA PROMOÇÃO, ENTREGA DE PRÊMIOS E CUMPRIMENTO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTAS REGRAS OFICIAIS. AS INFORMAÇÕES PESSOAIS DOS PARTICIPANTES SERÃO COLETADAS, UTILIZADAS, PROCESSADAS, ARMAZENADAS E MANUSEADAS PELAS PROMOTORAS SEGUNDO A POLÍTICA DE PRIVACIDADE DISPONÍVEL EM [<https://www.westerndigital.com/legal/privacy-statement.pt-br>].

AO CONCORDAR COM ESTAS REGRAS OFICIAIS, O PARTICIPANTE ACEITA SE OBRIGAR À REFERIDA POLÍTICA DE PRIVACIDADE DAS PROMOTORAS.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 08/07/2019 às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador AXU.YBE.ZUJ